



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
21/10/2014  
AS 10:25 Horas  
Ass.: *GR*

Of.nº 532/2014-GAB

Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2014.

**Assunto:** Resposta Ofício 490/2014/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Providências** protocolado sob o número **29/2014**, informamos a Vossa Excelência que, segundo o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, foi efetuada vistoria pelo setor de fiscalização, oportunidade em que foi lavrada uma notificação para providências cabíveis, com apresentação de laudo técnico exarado por profissional capacitado, que avalie se o talude é instável ou não e, apenas caso fique comprovada sua estabilidade, poderá vir a ser dispensada a execução da contenção de talude no local.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

